



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Pessoa Física para Prestação de Serviços Especializado de Consultoria e Assessoria na área da Segurança Pública, no âmbito das responsabilidades do município, no que tange o planejamento e execução de ações preventivas e repressivas integradas ou não, vislumbrando colaborar na prevenção a violência e combate a criminalidade; Colaborar do planejamento e execução dos grandes eventos municipais, vislumbrando garantir a segurança dos participantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública do município de Curuçá/PA, pelo período de 12 (doze) meses, em favor do Sr. ELDER RIBEIRO DA SILVA, CPF nº. 373.795.422-49, RG nº. 16226 PM/PA, com valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) e valor global de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Curuçá/Pará, 31 de janeiro de 2019.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal